



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa

Mensagem nº 048/2026



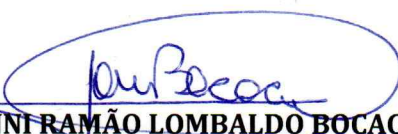
Dezesseis de Novembro – RS, 22 de abril de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 24/04/2026 Hrs
Protocolo Nº 65/2026
Secretário Carandá Alvim
Lido na Sessão
Encaminhado CCJ
Votado em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 048/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 09 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S

UNID. ORÇ: 0903 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE.

0903.082430002.2142 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR

FUNÇÃO: 08

PROGRAMA: 0002

SUBFUNÇÃO: 243

PROJ/ATIV: 2.142

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária

ORGÃO: 09 - SMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S

UNID. ORÇ: 0903 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE.

0903.082430002.2142 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO TUTELAR

FUNÇÃO: 08

PROGRAMA: 0002

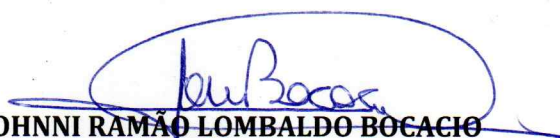
SUBFUNÇÃO: 243

PROJ/ATIV: 2.142

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica _____ R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal